

Campins: FMI não pode exercer papel policial

9 SET 1983

Dívida Lit.

ESTADO DE SÃO PAULO

CARACAS — "O Fundo Monetário Internacional não pode ser um agente policial dos bancos internacionais", afirmou o presidente venezuelano, Luís Herrera Campins, ao inaugurar, ontem à noite, a etapa ministerial da Conferência Especializada sobre Financiamento Externo, promovida pelo Conselho Interamericano Econômico e Social da Organização dos Estados Americanos.

O presidente da Venezuela — país que discorda do FMI sobre as medidas de ajuste para refinarçar sua dívida externa — pediu, ante os ministros de Finanças da América Latina e Caribe, mudanças profundas nos objetivos e políticas do Fundo, "para adaptar-se a uma situação caracterizada por sérios desequilíbrios no balanço de pagamentos, altas taxas de juros e um endividamento sem precedentes dos países em desenvolvimento".

Também o secretário-geral da OEA, Alejandro Orfila, discursou ante os ministros, advertindo que a tendência à democratização nos países latino-americanos "se verá frustrada, se não for superada a crise econômica". Acrescentou que a reativação do processo de desenvolvimento é indispensável para consolidar a estabilidade social e política da América Latina, observando que seus problemas econômicos não podem ser solucionados simplesmente com um esforço regional: "Ao contrário, é preciso que a região insista em obter, em termos adequados, a cooperação necessária dos países industrializados".

Depois de três dias de discussões, os técnicos dos países participantes da conferência, inclusive dos Estados Unidos, chegaram, na madrugada de ontem, a um acordo so-



Arquivo

"O Fundo deve adaptar-se"

bre a formação de uma comissão especial, no âmbito do Cies, para estudar soluções para a dívida externa, comércio e financiamento externo da América Latina e Caribe, com base em uma declaração de 11 pontos denominada "Bases para um Entendimento", que estabelece um consenso sobre os problemas da região.

"A América Latina está muito satisfeita com o resultado, o qual, achamos, deverá conduzir a uma mudança de atitudes a respeito de situações de verdadeira crise, como a que se registra agora no Brasil", afirmou o delegado peruano Manuel Ulloa, que presidiu o grupo de trabalho que elaborou o documento. Também os delegados norte-americanos se declararam satisfeitos com a resolução aprovada pelos técnicos, que será agora submetida aos ministros de Finanças.

DADOS SOBRE A CRISE

O documento aprovado enfatiza que a atual crise da região é a mais grave dos últimos 50 anos e pede à comissão especial que avalie e recomende alternativas "para adequar o serviço da dívida externa dos países latino-americanos à sua capacidade de pagamento e necessidades econômicas para o desenvolvimento".

Cita, ainda, dados estatísticos sobre a situação econômica da região, apontando quedas, em 1982, de 3% nos investimentos, 6% nas exportações e 9% nas importações, além de diminuição de 5% na renda per capita nos últimos três anos. Também registra um déficit acumulado de US\$ 119 bilhões na conta corrente do balanço de pagamentos, nos últimos quatro anos, e um pagamento bruto de juros e utilidades da dívida de US\$ 34 bilhões em 1982, o que representou 40% do valor das exportações de bens da América Latina e do Caribe no ano.

Segundo o documento, as perdas de recursos internacionais da região chegaram a US\$ 14 bilhões no ano passado e que a dívida externa atingiu, em dezembro último, mais de US\$ 300 bilhões, superior ao triplo do total das exportações regionais. Essa dívida cresceu à média anual de 25% entre 1975 e 1980, enquanto o valor das exportações subiu somente 18% ao ano.

"É necessário que o esforço de ajuste seja realizado de forma equitativa e coordenada por todos os envolvidos no fenômeno econômico que origina a atual situação, ou seja, os países credores, os devedores, as instituições financeiras multilaterais e os bancos privados internacionais", destaca a resolução, que também considera necessários processos de ajuste econômico internos graduais, considerando "muito duras" as condições estabelecidas pelo FMI.